

Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI

MOÇÃO DE APOIO Nº 016 /2019

INSTITUTO FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

OS VEREADORES SIGNATÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI, no uso de suas prerrogativas regimentais, nos termos do art. 91 do Regimento interno desta Casa, após ouvido o plenário, se digne a enviar ofício externando MOÇÃO DE APOIO, ao INSTITUTO FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, que prevê restrição orçamentário para toda a administração pública federal.

Diante do anúncio do Ministério da Educação de bloquear 30% da dotação orçamentária de Institutos e Universidades Federais, após a publicação do Decreto nº 9741/2019, de 29 de março de 2019, que prevê restrição orçamentária para toda a administração pública federal, como forma de adequação ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

O bloqueio de 30% decidido pelo MEC, que exclui apenas despesas obrigatórias (pagamento de pessoal) e assistência ao educando.

Para o IFRJ, o impacto será de R\$ 16.281.273,00 o que representa o valor de 32,6% do orçamento total para 2019.

Vale a pena lembrar, que no campus Paracambi, contamos com 7 cursos, 1.245 matrículas, 310 novas matrículas, sendo que a meta é chegar em 1.500 estudantes matriculados.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI, se sensibiliza em apoiar a mobilização, buscando apoio da bancada de parlamentares cariocas, para defender a restauração das condições anteriores ao boqueio do orçamento, visando diminuir os impactos que poderão ser causados pelo bloqueio do orçamento onde causará prejuízo à comunidade acadêmica.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI

Paracambi, 16 de maio de 2019.

EM, D. Vinicius B.
Votação

APROVADO EM, 21/05/2019

PRESIDENTE DA CÂMARA

Câmara Municipal de Paracambi-RJ
Dário Vinicius Carvalho Braga
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Paracambi
Protocolado sob o nº 016/19
Em, 17/05/19
Juliana
Funcionário



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI

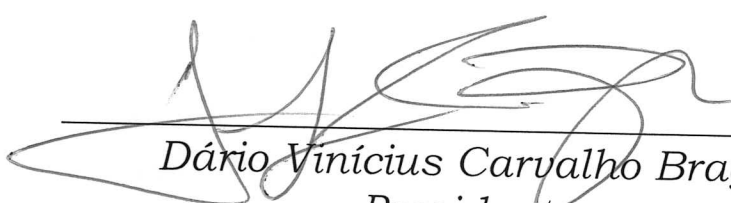
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI

EM, 15
Votação

PROVADO EM, 24/05/2019


PRESIDENTE DA CÂMARA

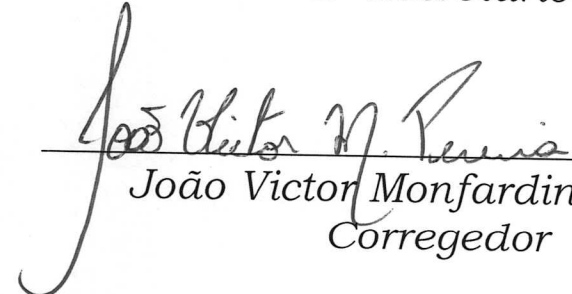
Câmara Municipal de Paracambi-RJ
Dário Vinícius Carvalho Braga
Presidente da Câmara


Dário Vinícius Carvalho Braga
Presidente


Adilson Paulo Soares
Vice-Presidente


Ronaldo José Candido da Silva
1º Secretário


Rodrigo da Silva Pessoa
2º Secretário


João Victor Monfardini Pereira
Corregedor

Câmara Municipal de Paracambi

Protocolado sob o nº 016/19

Em, 17/05/19


Funcionário